

ERRRATA: ONDE SE LÊ NA EDIÇÃO 842, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048-2022 LEIA-SE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048-2022.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 048-2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS.
CONTRATADA: PROJECT CONSULTORIA EIRELI INSCRITO NO CNPJ: 16.539.840/0001-67
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101, PROJETO/ATIVIDADE: 2.001, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00, FONTE: 15000000
FORMA DE PAGAMENTO: 12 PARCELAS MENSAS, IGUAIS E SUCESSIVAS
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2025 A 31/10/2025
PELO CONTRATANTE: THIAGO CHAGAS DA SILVA SANTOS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
PELA CONTRATADA: MARCUS FÁBIO ISAAC CRUZ